

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	



CÂMARA MUNICIPAL DE
MACEIÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

PROTOCOLO Nº 12911/19

30 MÊS 04 ANO 19

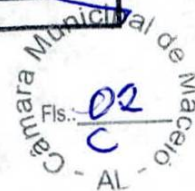
Yelcy V. G. M.

ASSINATURA

Assinado Em: 08/05/2019
Presidente

Moção Nº 001/2019

Maceió, 25 de abril de 2019.



A Sua Excelência o Senhor Vereador Kelmann Vieira de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Maceió.
Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá

Assunto: Moção de Aplausos à Assembleia Legislativa de Alagoas pela manutenção das emendas que destinam valores à Saúde na Lei Orçamentária Anual de 2019.

Senhor Presidente,

O Vereador que lhe subscreve requer, nos termos do Regimento Interno, que seja consignada nos anais desta Casa, **“Moção de Aplauso” destinada à Assembleia Legislativa de Alagoas** – representada pela relatora do processo, a nobre Deputada Jó Pereira –, pela derrubada do veto do Governador do Estado e consequente manutenção das emendas apresentadas pela Comissão de Orçamento e Finanças da Assembleia apresentadas na legislatura de 2018 que objetivam aumentar na ordem de 1% (mais de 100 milhões de reais) os recursos destinados à Saúde no Estado de Alagoas, visando o fortalecimento da linha de cuidados com os pacientes oncológicos.

A permanência dos artigos 12, 13, 14 e 21 na Lei Orçamentária Anual (LOA) 2019 é uma esperança para todos os alagoanos, notadamente os que venham a utilizar os recursos do Sistema Único de Saúde (SUS) para tratamentos oncológicos. No tratamento em específico do câncer a prevenção é de suma importância: os pacientes necessitam de diagnóstico precoce e tratamento em tempo hábil para que possam vencer a doença. A previsão desse aumento no orçamento da Saúde demonstrou a preocupação, atenção e foco que a Assembleia Legislativa do Estado entende como necessários para com a Saúde de todo o povo de Alagoas.



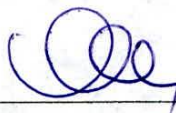
CÂMARA MUNICIPAL DE
MACEIÓ

Fls.: 03
Câmara - AL - Maceió

O investimento em Saúde por parte do Estado deve não só ser mantido, como se possível aumentado. A posição da Assembleia pela defesa da qualidade de vida de todos os alagoanos, especialmente os mais pobres, que mais necessitam dos cuidados e atendimento de Saúde Pública, foi notável e merece ser reconhecida como de suma importância. A população – representada neste documento pelos vereadores da Câmara Municipal de Maceió – agradece aos parlamentares da Assembleia Legislativa de Alagoas pelo seu trabalho e persistência na defesa de todos os Alagoanos.

Desde já grato pelo gentil deferimento,

Respeitosamente,



Vereador Cleber Costa de Oliveira



CÂMARA
Municipal de Maceió

Processo nº 1291/2019

Interessado – VEREADOR CLEBER COSTA

Assunto – MOÇÃO DE APLAUSO.

Despacho

Encaminhem-se os autos a Superintendência desta Casa Legislativa para conhecimento e manifestação.

Maceió, 10 de maio de 2019.

Kelmann Vieira de Oliveira
Presidente



CÂMARA
Municipal de Maceió

MOÇÃO DE APLAUSO

A Câmara Municipal de Maceió, através do Vereador **Cleber Costa**, transmite ***Moção de Aplauso a Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas*** – representada pela relatora do Processo, deputada **Jó Pereira** – pela derrubada do veto do Governador do Estado e consequente manutenção das Emendas apresentada pela Comissão de Orçamento e Finanças destinada a saúde na Lei Orçamentaria anual de 2019.

A presente deliberação foi aprovada nesta Casa de Leis com o nº 1291/2019 em sessão plenária realizada no dia 08 de maio de 2019.

Maceió, 15 de maio de 2019.

Recebido
19/
Suane Marques
25/04/


Kelmann Vieira de Oliveira
Presidente



CÂMARA
MUNICIPAL DE MACEIÓ

PROCESSO Nº - 1291 /2019
INTERESSADO – Ver. Cleber Costa
ASSUNTO – Moção de Aplauso

À Presidência,

Uma vez atendido o despacho fls. nº 04 da lavra do Exmo. Sr. Presidente,
devolvam-se para o devido arquivamento.

Maceió, 30 de agosto de 2019.

Otávio Henrique Palmeira Rêgo
Diretor Superintendente